

3ª EDIÇÃO  
2022

## Formulário de Candidatura Prémio Defesa Nacional e Igualdade

### 1 - Identificação da Entidade Candidata

Identificação e contactos da entidade e das pessoas responsáveis pela iniciativa ou ação.

Instituto Hidrográfico  
Rua das Trinas, 49  
1249-093 Lisboa  
+351 210 943 000  
dg.sec@hidrografico.pt; dt.adj@hidrografico.pt  
Contra-almirante Mário Simões Marques

### 2 - Iniciativa ou ação: descrição sumária

Definição e implementação do «Plano para a Igualdade» do Instituto Hidrográfico, enquanto instrumento de planeamento para a igualdade neste Instituto, que estabelece estratégias de transformação das assimetrias de género reveladas pelo diagnóstico de género realizado na organização, integrando medidas de Mainstreaming de género e Ações Específicas, fixando objetivos, indicadores, metas a alcançar e a respetiva avaliação. Do Plano destacam-se as seguintes ações:

- i. Criação de uma sala para apoio à amamentação (Eixo Conciliação);
- ii. Programa «Hidrógrafo por um dia» (Eixo Igualdade);
- iii. Programa OVO - Atividades para crianças no período de férias (Eixo Conciliação);
- iv. Hosting de seminários/ação de formação/eventos relacionados com a IMH nas FA e Laboratórios de Estado (Eixo Formação).

### 3 - Documentos que suportam a candidatura

Deve identificar abaixo e colocar em anexo todos os documentos que suportam a candidatura, designadamente a descrição completa da iniciativa ou ação.

Plano para a Igualdade do Instituto Hidrográfico (documento anexo).

### 4 - Destinatários da iniciativa ou ação

Identificação e quantificação do universo abrangido pela iniciativa ou ação.

É abrangido pelo Plano para a Igualdade o universo de pessoas que trabalha no Instituto Hidrográfico ( 126 civis, 4 militarizados e 157 militares) num total de 287 efetivos, assim como as respetivas famílias.

## 5 - Recursos envolvidos

### Identificação e quantificação dos recursos envolvidos.

A implementação das medidas e ações incluídas no Plano para a Igualdade do Instituto Hidrográfico envolverão elementos de todas as direções do Instituto, assim como recursos materiais na adaptação de infraestruturas e utilização de viaturas e embarcações. A quantificação dos recursos varia com o tipo de medidas a aplicar, sendo que o núcleo para promoção das atividades será a Comissão para a Igualdade, que incluirá entre 4 a 5 pessoas.

## 6 - Declaração de cumprimento do requisito prévio

Para os efeitos previstos no artigo 11.º do regulamento do Prémio Anual Defesa Nacional e Igualdade,

a/o Diretor-geral do IH, CALM Mário José Simões Marques.....(responsável pela entidade

declara, sob compromisso de honra, que cumpre com as disposições legais relativas à igualdade de género e combate à discriminação, previstas na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e no Código do Trabalho, bem como em outros instrumentos nacionais ou internacionais relevantes, nomeadamente na Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 "Portugal + Igual", nas convenções internacionais do trabalho e nas convenções em matéria de igualdade de género.

A/O responsável que vincula a entidade

Local Lisboa.....

Data 29/06/2022.....

Assinatura .....

Dados para contacto: [dg.sec@hidrografico.pt](mailto:dg.sec@hidrografico.pt) ; [dt.adj@hidrografico.pt](mailto:dt.adj@hidrografico.pt)